

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.416, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de trinta e cinco mil reais.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0400 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

0402 DEPARTAMENTO DE CULTURA

0013.0392.0054.1xxx REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

44905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 35.000,00

Objetivo: Reformar a Biblioteca Pública Municipal Mário Quintana, com a construção de rampa de acesso pelo corredor interno e escada de concreto entre o banheiro público e Ginásio da Comunidade São Francisco de Assis.

TOTAL R\$ 35.000,00

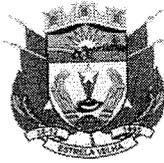
Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º deste Decreto, o superávit financeiro no recurso nº 0001 (LIVRE) do exercício de 2020, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

TOTAL R\$ 35.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 06 de agosto de 2021.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.416/2021:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O crédito especial proposto neste projeto de lei tem objetivo da inclusão de previsão de despesa para reforma da Biblioteca Pública Municipal, com a construção de uma rampa de acesso pelo corredor interno do prédio, colocação de porta de vidro e corrimão, e respectivas pinturas, em atendimento às normas de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

Também será construída uma escada de concreto, com instalação de corrimão, entre o vão do banheiro público e o Ginásio da Comunidade São Francisco de Assis, com as respectivas pinturas.

Tais melhorias estão especificadas em memorial descritivo técnico-constructivo e plantas elaboradas pelo Departamento de Engenharia do Município.

Ante o exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores, ressaltando que estamos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 06 de agosto de 2021.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.